

MATO GROSSO**CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE**

Nota de Empenho

Data: 08/04/2021

Nº do empenho : 157/21

Ordinário

Processo :

C.N.P.J.: 24.672.727/0001-83

Município: Primavera do Leste

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Funcional: 01.031.0063 - DESP. RELATIVA AOS PROGRAMAS DE DURACAO CONTINUA
Projeto/Atividade: 2.003 - MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA
Elemento: 3.3.90.93.00.00.00.00.0000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000028

Dotação Inicial:	1.276.080,00	Empenhos anteriores :	199.225,62
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	6.800,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	1.276.080,00	Total (B) :	206.025,62
		Saldo (A - B) :	1.070.054,38

Credor: 1720 JOSÉ PAULO ZANCANARO

Endereço: RUA CORUMBÁ , 1242

C.P.F.: 629.328.451-87

Banco:

Cidade: Primavera do Leste

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Agência:

Conta Corrente:

UF: MT

Fone: 66 984099574

Fax:

Especificação: 1

VERBA INDENIZATÓRIA PREVISTA NA LEI MUNICIPAL 1285/2012, REFERE-SE AS DESPESAS RELACIONADAS AO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR, VALOR CONFORME REQUERIMENTO DO VEREADOR 03/2021 E COMPROVADOS OS POR MEIO DO RELATÓRIO DE VERBA

Fonte de recursos : Ordinário

Total geral : 6.800,00

Fica empenhada a importância de 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável

Contrato :

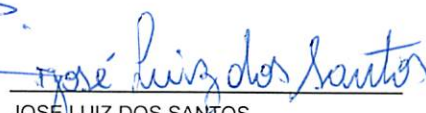
Data :

Data :

Data :

Encarregado do serviço

Credor


MANOEL MAZZUTTI NETO
PRESIDENTE
JOSE LUIZ DOS SANTOS
CONTADOR**Liquidação**

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

MATO GROSSO**CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE**

Nota de Liquidação

Data: 08/04/2021

Nº da Liquidação: 169/21

Ordinário

Processo :

C.N.P.J.: 24.672.727/0001-83

Município: Primavera do Leste

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Funcional: 01.031.0063 - DESP. RELATIVA AOS PROGRAMAS DE DURACAO CONTINUA
Projeto/Atividade: 2.003 - MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA
Elemento: 3.3.90.93.00.00.00.0000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000028

Número do empenho :	157/21	Liquidações Anteriores:	0,00
Valor do empenho :	6.800,00	Valor da liquidação:	5.000,00
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	6.800,00	Total (B):	5.000,00
		Saldo (A - B):	1.800,00

Credor: 1720 JOSÉ PAULO ZANCANARO

Endereço: RUA CORUMBÁ , 1242

Cidade: Primavera do Leste

C.P.F.: 629-328-451/87

Inscr.Est./Ident.Prof.:

UF: MT

Especificação: 1

VERBA INDENIZATÓRIA PREVISTA NA LEI MUNICIPAL 1285/2012, REFERE-SE AS DESPESAS RELACIONADAS AO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR, VALOR CONFORME REQUERIMENTO DO VEREADOR 03/2021 E COMPROVADOS OS POR MEIO DO RELATÓRIO DE VERBA

Descontos

Fonte de recursos: Ordinário

Total geral : 5.000,00

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 5.000,00 (cinco mil reais)

Fundamento legal :

Data :

Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável

Número :

Data :

Contrato :

Data :

Declaro para os devidos fins que esta liquidação foi processada de acordo com a legislação vigente: Data : 08/04/2021


MANOEL MAZZUTTI NETO
PRESIDENTE

MATO GROSSO**CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE**

Ordem de Pagamento

Data: 08/04/2021

N. da Ordem : 218/21

Parcial

Processo :

Nº AF/Ano:

Vencimento : 12/04/2021

C.N.P.J.: 24.672.727/0001-83

Município: Primavera do Leste

Órgão:	01	- CAMARA MUNICIPAL
Unidade:	01.01	- CAMARA MUNICIPAL
Funcional:	01.031.0063	- DESP. RELATIVA AOS PROGRAMAS DE DURACAO CONTINUA
Projeto/Atividade:	2.003	- MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA
Elemento:	3.3.90.93.00.00.00.0000	- INDENIZACOES E RESTITUICOES
Cód. Detalham.:	0	- Ordinario
Recurso:	0000	- Ordinario

Número do empenho : 157

Valor do empenho : 6.800,00

Valor anulado : 0,00

Total (A) : 6.800,00

Pagamentos anteriores : 0,00

Valor da ordem : 5.000,00

Valor Anulado: 0,00

Total (B) : 5.000,00

Saldo (A - B) : 1.800,00

Credor: 1720 JOSÉ PAULO ZANCANARO

Endereço: RUA CORUMBÁ , 1242

Cidade: Primavera do Leste

UF: MT

C.P.F.: 629.328.451-87

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Banco:

Agência:

Conta Corrente:

Especificação:

VERBA INDENIZATÓRIA PREVISTA NA LEI MUNICIPAL 1285/2012, REFERE-SE AS DESPESAS RELACIONADAS AO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR, VALOR CONFORME REQUERIMENTO DO VEREADOR 03/2021 E COMPROVADOS OS POR MEIO DO RELATÓRIO DE VERBA

Fonte de recursos : Ordinário

Total geral : 5.000,00

Fica autorizado o pagamento de 5.000,00 (cinco mil reais)

Contabilização : Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 08/04/2021.


MANOEL MAZZUTTI NETO
PRESIDENTE

Descontos:

Total de descontos:

0,00

Liquido a pagar :

5.000,00

Recursos:

Conta Banco

Núm.Docto.

Valor

60135 CAIXA ECONOMICA - C/C 60.017-0 - 0600170

121353

5.000,00

Ordem de pagamento : Em 12/04/2021 pague-se a importância acima processada

Recibo : Em 12/04/2021 recebi (emos) a importância acima processada

Credor

Certifico haver pago a importância acima.

**TEV Enviada**

Via Internet Banking CAIXA

Conta origem: 3927 / 006 / 00060017-0**Conta destino:** 3927 / 001 / 00004536-1**Nome destinatário:** JOSE PAULO ZANCANARO**Quantidade de vezes:****Valor:** R\$ 5.000,00**Data de débito:** 12/04/2021**Data/hora da operação:** 12/04/2021 13:53:25**Código da operação:** 121353**Chave de segurança:** JM5EZGX9JCRU8ECM

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

REQUERIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA

1 - Nº DO REQUERIMENTO: 03/2021

Mensal: MARÇO/2021

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES,

Manoel Mazzutti Neto, Presidente da Câmara Municipal e Renato Cozanelli Junior, 1º Secretário da Câmara Municipal

Solicito a concessão do valor de R\$ **6.800,00 (seis mil e oitocentos)**, a título de Verba Indenizatória, destinada exclusivamente ao ressarcimento das despesas relacionadas ao exercício do mandato parlamentar desse vereador que ao final subscreve.

2 - IDENTIFICAÇÕES DO REQUERENTE

NOME DO PARLAMENTAR: José Paulo Zancanaro

PARTIDO POLÍTICO MDB

CÉDULA DE IDENTIDADE 5047369-4

CPF 629.328.451.87

3 - IDENTIFICAÇÕES DOS RESPONSÁVEIS

MESA DIRETORA BIÊNIO 2021 a 2022

Manoel Mazzutti Neto
Presidente da Câmara

Valdecir Alventino da Silva
Vice-Presidente

Renato Cozanelli Junior
1º Secretário

Vanessa Amui de Melo
2ª Secretária

4 - JUSTIFICATIVAS DA SOLICITAÇÃO

Conforme o disposto na Lei Municipal nº 1.285/2012 e suas alterações vigentes c/c o art. 37, §11 da CRFB/88, a verba requerida destinar-se-á a compensar o agente político pelo não recebimento de diárias, locomoção, alimentação e hospedagem dentro do estado desta Unidade Federativa, bem como, pelos gastos ou perdas inerentes ao mandato parlamentar, as quais serão devidamente relatadas no prazo previsto no parágrafo único do art. 6º da referida Lei Municipal.

5. DADOS PREENCHIDOS PELA CONTABILIDADE E CONTROLADORIA

CONTABILIDADE

Dotação Orçamentária 01-002-01-031-0063-2 003-33-90-93-99-999 Existe suficiência de recursos financeiros () sim () Não

CONTROLADORIA

Houve prestação de contas do mês anterior () Sim () Não Primeiro Requerimento solicitado pelo Parlamentar ()
Existe saldo remanescente a ser devolvido nos termos do parágrafo único do art. 3º da Lei Municipal nº ____/2011. () Sim () Não Houve a devolução com a prestação de contas ao final do trimestre () Sim () Não

Diante do exposto solicito deferimento do pedido acima, estando ciente das determinações constantes na Lei Municipal nº 1.285/2012 de 01 de fevereiro de 2012 e suas alterações.

Primavera do Leste, 5 de abril de 2021.

José Paulo Zancanaro
Vereador - MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - 05-ABR-2021 08:57 CL 1.1.001.12



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

RELATÓRIO DE JUSTIFICATIVA MENSAL VERBA INDENIZATÓRIA MÊS DE MARÇO DE 2021

CÂMARA MUNICIPAL
PRIMAVERA DO LESTE-MT
PROTOCOLO nº 011208
Em 05 / 04 / 2021
Heudineo h 08:37
FUNCIONÁRIO

VEREADORA: JOSÉ PAULO ZANCANARO

VERBA INDENIZATÓRIA: 6.800,00

Este relatório tem por objetivo justificar a verba indenizatória recebida no mês de MARÇO de 2021, por força da Lei Municipal nº 1.285/2012 e alterações.

No decorrer deste mês, visitei várias Comunidades no interior do Município e Bairros, em atendimento ao público, com o intuito de fiscalizar as obras em andamento em nossa cidade de Primavera do Leste - MT, e ver em loco o atendimento ao público, como segue:

DIA	LOCAL	ASSUNTO	DESCRIÇÃO DAS DESPESAS
02/03/20 21	Conviver	Estive com o Comitê de Enfrentamento ao Coronavírus para discutir o impacto da pandemia e a publicação do Decreto Estadual 836, que trouxe novas medidas de enfrentamento à Covid-19. Foram realizadas reuniões com diversos segmentos para definir as mudanças.	Uso de veículo particular.
11/03/20 21	Prefeitura Municipal	Reunião com a coordenadora de indústria e comércio Cátia Paim para tratar do plano de desenvolvimento econômico e plano diretor.	Uso de veículo particular.
11/03/20 21	Bairro Três Américas	Em atendimento a solicitação de moradores, estive no Jardim Três América. Devido ao período chuvoso, os moradores enfrentam problemas relacionados a drenagem pluvial. O local está repleto de lixo que impede o escoamento da água e, com isso, as casas ficam inundadas.	Uso de veículo particular.
12/03/20 21	Campo Verde	Estive em Campo Verde para conhecer o sistema de videomonitoramento "Muralha Virtual".	Uso de veículo particular, abastecimento e alimentação.

Zancanaro



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

12/03/20 21	Cuiabá	Estive em Cuiabá, com o superintendente do DNIT, Antônio Gabriel. Na ocasião tratamos da autorização para reconstrução do pátio da PRF e da autorização para a instalação das câmeras de sistema de vigilância, denominado Muralha Virtual. Também, durante a reunião, discutimos a possibilidade de fazer estudos relativos à construção do contorno viário, que visa desviar o fluxo de veículos em viagem do centro Primavera do Leste.	Uso de veículo particular, abastecimento e alimentação.
15/03/20 21	TV CIDADE VERDE	Participei de uma entrevista no Programa em Destaque. Falamos sobre as ações parlamentares, enfrentamento a pandemia, prioridades de trabalho do Legislativo e participação da comunidade nas decisões.	Uso de veículo particular.
19/03/20 21	Expedição Estradeiro	Percorremos 387 km das principais estradas rurais de nosso município. A ação organizada pelo Sindicato Rural teve o objetivo de avaliar as condições da malha viária para planejar ações de melhoria na infraestrutura, que é essencial para o escoamento da produção.	Uso de veículo particular, abastecimento e alimentação.
24/03/20 21	Cuiabá	Estive com o superintendente executivo da Polícia Rodoviária Federal, Cícero Couto e o superintendente substituto inspetor Israel. Na oportunidade falamos sobre a reconstrução do posto da	Uso de veículo particular, abastecimento e alimentação.

Zancao



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

		PRF em Primavera do Leste. A obra está em fase de licitação e, após a conclusão desse procedimento, deverá ser iniciada, possibilitando melhoria na estrutura para melhor atendimento da população.	
24/03/20 21	Campo Verde	Em busca de melhorar a segurança pública em nosso município, estive em Campo Verde com o prefeito Alexandre e a vice-prefeita Edna para conhecer o sistema de segurança de videomonitoramento que é conectado ao Centro Integrado de Operações de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso. A tecnologia OCR é de alta precisão e pode identificar fabricantes, modelos, placas de veículos e outros detalhes que incluam caracteres, mesmo sendo conduzidos em altas velocidades.	Uso de veículo particular, abastecimento e alimentação.
25/03/20 21	Sintepp	Reunião e entrega de ofício a Edna Manhic, presidente do Sintepp, para debater o projeto de adequação do Imprev.	Uso de veículo particular.
25/03/20 21	Sinspp	Reunião com presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste e Dr Ronaldo, jurídico da entidade. O objetivo do encontro foi ouvir a categoria sobre o Projeto de Lei que tramita na Câmara Municipal, que trata sobre a adequação da legislação do Instituto de Previdência	Uso de veículo particular.

Zancao



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

		Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste – IMPREV em razão das alterações promovidas no sistema previdenciário pela Emenda Constitucional n.º 103/2019 e Altera a redação da Lei Municipal n. 1.662, de 13 de dezembro de 2016, que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social.	
26/03/20 21	Sindicato Rural	Visitei os canteiros da Vitrine Tecnológica com áreas cultivadas por expositores no Sindicato Rural de Primavera do Leste.	Uso de veículo particular.
26/03/20 21	Visita Unidade de Saúde	Visita a Unidade de Saúde na Avenida Cuiabá, Bairro Primavera 2 e na Unidade de Saúde do Bairro Padre Onesto.	Uso de veículo particular.
27/03/20 21	Pianão	Particpei de mais uma etapa da campanha de vacinação contra o coronavírus. Nessa ase, idosos de 71 e 72 foram o público-alvo. Na oportunidade, auxiliei as equipes de saúde no cadastramento dos imunizados.	Uso de veículo particular.

DESCRIÇÃO DAS DEMAIS DESPESAS DURANTE O MÊS:

- Despesas com telefone móvel e internet móvel;
- Revisão geral do veículo particular;
- Compra de álcool em gel e máscaras para prevenção da COVID-19;

Declaro para fins de atender o que dispõe o parágrafo único do art. 6º da Lei Municipal nº, 1.285/2012 e alterações, que as despesas acima arroladas foram realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar deste vereador, que ao final subscreve, em caráter de exclusividade. Ressalto que, na maioria das viagens, utilizei meu veículo particular e as despesas com combustível e manutenção foram pagas por mim, inclusive as despesas de telefone fixo e móvel.

Diante do exposto solicito apreciação e juntada ao respectivo requerimento supraepigrafado.

Zancalano



CÂMARA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE

referente ao mês de MARÇO de 2021, para não incorrer ao que dispõe o art. 7º, última parte, da citada Lei Municipal.

Primavera do Leste, 05 de abril de 2021.

Zancanaro
José Paulo Zancanaro
Vereador MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

PARECER DO CONTROLE INTERNO SOBRE O PAGAMENTO DE VERBAS INDENIZATÓRIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2021

1 INTRODUÇÃO

Conforme estabelecido na Carta Magna de 1988 admitiu-se constitucionalmente a possibilidade do estabelecimento da verba de natureza indenizatória. Que tem como objetivo indenizar “toda compensação ou retribuição monetária feita por uma pessoa a outrem, para a reembolsar de despesas feitas ou para ressarcir de perdas tidas”.

Pois senão fosse possível a sua indenização, em decorrência ao desempenho de sua função, provocaria redução indireta da sua remuneração e enriquecimento ilícito do Poder Público.

Assim como, reza o parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal que “prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos...” ou seja, é necessário a comprovação da aplicação dos recursos em consonância com os princípios constitucionais. Embora o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT, através da Resolução de Consulta nº 29/2011 e Acórdão nº 1.761/2006 entenda que *in verbis*:

“A prestação de contas da verba indenizatória deve ser apresentada de acordo com os critérios estabelecidos em lei, podendo, inclusive, a respectiva lei regulamentadora dispensar a apresentação de comprovantes de despesas”;

Neste sentido, a Lei nº 1.285 de 01 de fevereiro de 2012 e suas atualizações, estabelece *in verbis*:

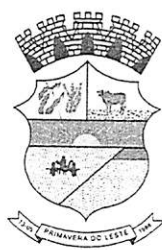
“Art. 6º - O pagamento da indenização dependerá de solicitação escrita do Vereador, por meio de requerimento-padrão apresentado ao Protocolo Geral da Câmara Municipal até o dia 05 (cinco) de cada mês, dirigida ao Presidente e ao 1º Secretário, dando-se o pagamento até cinco dias úteis após.

Parágrafo único – Até o último dia útil do respectivo mês, será emitido relatório sobre as atividades realizadas pelo Vereador, sob pena de não pagamento da verba referente ao mês subsequente, do qual deverá constar:

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II . CEP 78250-000

Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734

www.primaveradoleste.mt.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

- a) descrição das despesas decorrentes no mês em exercício;
- b) declaração de que a despesa foi realizada em razão de atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar;

Art. 7º - Recebida à solicitação, será encaminhada ao Controle Interno que formará o processo de indenização, pendente o exame da prestação de contas que deverá ser feito no prazo e forma previstos no parágrafo único do art. 6º, sob pena de indeferimento.”

Como é sabido, a verba de natureza indenizatória é o ressarcimento de despesas relacionadas ao exercício de um mandato, ou seja, o custo ligado ao desempenho do seu cargo, tais como combustível, alimentação, compra de bilhetes de passagens, gastos com telefone e internet, entre outros, esses são alguns dos exemplos.

2 DA ANÁLISE DOS REQUERIMENTOS E SOBRE PAGAMENTO DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS

Na análise realizada pela Controladoria, em consonância com a Lei nº 1.285/2012 (Lei da Verba Indenizatória) em seu parágrafo único do artigo 6º, que estabelece os seguintes requisitos:

- 1º Requerimento de Verba Indenizatória até o dia 05 (cinco) de cada mês (Caput, art. 6º);
- 2º Relatório sobre as atividades realizadas do vereador (Parágrafo único, art. 6º);
- 3º Descrição das despesas decorrentes no mês em exercício (alínea a, art. 6º);
- 4º Declaração de que a despesa foi realizada em razão de atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar (alínea b, art. 6º).

Conforme as análises dos relatórios de requerimento de verba indenizatória dos parlamentares que solicitaram no mês de março de 2021, identificou-se as seguintes irregularidades graves abaixo:

1. Vereador Iltemar Ferreira de Queiroz (Temazin): no dia 05/03/2021 foi ao assentamento Novo Poxoréo e informou no relatório de justificativa da verba indenizatória que fez o uso de veículo próprio, entretanto, a Controladoria cruzou os dados e percebeu que foi realizado a atividade com veículo oficial da Câmara Municipal.

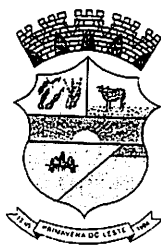
2. Vereadora Karla Jackeline da Silva Souza: protocolou o requerimento e

Woxiton Vilas Boas de Lima
Controlador Interno
CRC MT - 019554/0

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II . CEP 78850-000

Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734

www.primaveradoleste.mt.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

relatório de justificativa no dia 31/03/2021 e informou uma atividade que fez no dia do protocolo, que era no Sindicato Rural, entretanto não a realizou (informou atividade futura/à realizar).

3. Vereadora Vanessa Amui de Melo: esteve em viagem na cidade de Cuiabá no dia 25/03/2021 para participar de audiência e informou no relatório de justificativa de verba indenizatória que usou veículo próprio, mas por meio de cruzamento de dados constatou-se que foi usado veículo oficial da Câmara Municipal.

Considerando que os relatórios não apresentam os valores gastos, o parâmetro usado pela Controladoria são as atividades realizadas dividida pelo valor solicitado, a fim de alcançar um valor médio por atividade descrito nos relatórios a ser descontado, conforme abaixo:

1. Vereador Iltemar Ferreira de Queiroz (Temazin): solicitou R\$ 6.800,00 e realizou 27 atividades (6.800/27), o desconto do parlamentar deve ser R\$ 251,85.

2. Vereadora Karla Jackeline da Silva Souza: solicitou R\$ 6.800,00 e realizou 13 atividades (6.800/13), o desconto do parlamentar deve ser R\$ 523,07.

3. Vereadora Vanessa Amui de Melo: solicitou R\$ 6.800,00 e realizou 12 atividades (6.800/12), o desconto do parlamentar deve ser R\$ 566,66.

Enquanto que os demais requerimentos dos parlamentares atenderam as disposições elencadas no parágrafo artigo 6º da Lei de Verba Indenizatória.

Ressalta-se que apenas os vereadores Adriano Carvalho, e Manoel Mazzutti Neto não solicitaram a verba indenizatório no mês de março de 2021. Enquanto que, os relatórios dos demais parlamentares foram objetos de análise deste parecer.

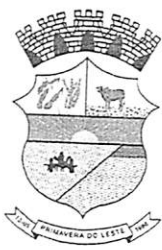
3 CONCLUSÃO

Diante do exposto a Unidade de Controle Interno mostra-se, **PARCIALMENTE FAVORÁVEL** ao pagamento das verbas indenizatórias (conforme o julgamento do processo 1004403-85.2018.8.11.0000 em 19/12/2019) aos Vereadores que fizeram o requerimento no mês de março de 2021.

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II . CEP 78850-000

Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734

www.primaveradoleste.mt.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Vale ressaltar que com base nos relatórios apresentados para apreciação da Controladoria, apenas o relatório do vereador Renato Cozanelli Junior é possível comprovar através de documentos fiscais que as despesas foram realmente realizadas em virtude de sua atividade parlamentar, enquanto que dos demais parlamentares que solicitaram a VI não é possível realizar tal constatação.

Considerando as análises realizadas, e com o objetivo de sanar as irregularidades constatadas, a Controladoria RECOMENDA:

1 – que seja indenizado os valores de R\$ 4.748,15, R\$ 4.476,93, R\$ 4.433,34 aos vereadores Iltomar Ferreira de Queiroz, Karla Jackeline da Silva Souza, Vanessa Amui de Melo, respectivamente.

É o parecer da Unidade Central de Controle Interno da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT, em 07 de abril de 2021.

Woxiton Vilas Boas de Lima

Woxiton Vilas Boas de Lima
Controlador Interno
Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II . CEP 78850-000

Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734

www.primaveradoleste.mt.leg.br